

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
073/2013-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E
A SRA. ADÉLIA FALSONI CASSULI.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 073/2013-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº 100, Bairro da Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pela Exma. Procuradora-Geral de Justiça, em exercício, Dra. **CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Sra. **ADÉLIA FALSONI CASSULI**, portadora do RG nº 2016722 SSP/PA, inscrita no CPF sob o nº. 910.013.407-44, residente e domiciliada à Trav. Castelo Branco, nº 2035, Vila Antônio Pereira Santos, casa 05, Guamá, Belém/PA, CEP: 66.063-410, Fone: (91) 3259-0796 / 99104-4533, proprietária do imóvel localizado à Rua Antônio Henrique de Macedo, s/n, Centro, Tomé-Açu/PA, doravante denominados **LOCATÁRIO** e **LOCADOR**, têm por justas e acordadas as seguintes cláusulas e condições, objeto do referido Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato original que trata da **VIGÊNCIA, PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO DO CONTRATO**. O mencionado instrumento contratual, que tem como objeto a "locação de imóvel situado à Rua Antônio Henrique de Macedo, s/n, Centro, CEP: 68.680-970, Tomé Açu/PA, utilizado como sede da Promotoria de Justiça de Tomé Açu/PA, decorreu da **Dispensa de Licitação nº 032/2013-MP/PA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de **16/12/2020**, nos termos do artigo 62, §3º, I, da Lei nº 8.666/1993 e também na Lei nº 8.625/1991 (Lei do Inquilinato).

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica registrado que o contrato será rescindido amigavelmente pelas partes quando da conclusão da reforma da sede própria do Órgão no Município, o que desde já fica aceito pelos locadores.

CLÁUSULA TERCEIRA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividades: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

Elementos de Despesa: 3390-36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.

CLÁUSULA QUARTA

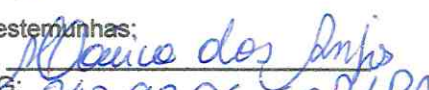
E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

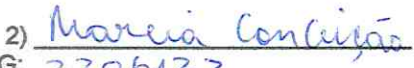
Belém, 23 de Setembro de 2020.


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante


ADÉLIA FALSONI CASSULI
Contratada

Testemunhas:

1) 
RG: 242 93 96 SSP/PA

2) 
RG: 330 6133

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**Núm. do Termo aditivo: 5.**

Núm. do Contrato: 073/2013-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Sra. Adélia Falsoni Cassuli. Objeto do Contrato: Locação de imóvel utilizado como sede da Promotoria de Justiça de Tomé Aquí/PA.

Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais de 12 (doze) meses, nos termos do art. 62, §3º, I, da Lei nº 8.666/1993 e também na Lei nº 8.625/1991 (Lei do Inquilinato).

Vigência do Aditamento: 16/12/2020 a 15/12/2021.

Data de Assinatura: 23/09/2020.

Ordenador Responsável: Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento, Procuradora-Geral de Justiça, em exercício.

Protocolo: 583327**OUTRAS MATERIAS****Extrato da Portaria nº 10/2020-MP/3ªPJ Tuc**

A 3ª Promotoria de Justiça de Tucuruí, com fundamento no art. 8º da Resolução n.º 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, tornam pública a instauração do Procedimento Administrativo (SIMP n.º 002286-027/2019) que se encontra à disposição nas Promotorias de Justiça de Tucuruí, situadas na Rua Dom Cornélio Vermans, nº 559, Bairro Santa Isabel, CEP 68458-400, telefones: (94) 3787-1356/ 4497; e-mail: mptucuruí@mp.pa.gov.br.

Portaria n.º 10/2020-MP/3ªPJ Tuc

Polo ativo: ESTADO DO PARÁ (Ministério Público Estadual)

Polo passivo: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ (Secretaria Municipal de Saúde)

Assunto: acompanhar políticas públicas em matéria de saúde pública, relacionada à demanda apresentada pelos profissionais médicos do SAMU em Tucuruí, quanto a possíveis condições precárias de trabalho naquele órgão. Francisco Charles Pacheco Teixeira

Promotor de Justiça, titular da 3ª PJ de Tucuruí.

Protocolo: 583184**Extrato de Publicação da Portaria n.º 041/2020-MP/2ª PJDIAT/ BELÉM-PA**

A PROMOTORA DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO NO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos, torna pública a Portaria n.º 041/2020-MP/2ªPJDIAT/ BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

Portaria de Instauração n.º 041/2020

Data da Instauração: 22/09/2020

Objeto: Garantir à Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA MAIA, idosa de 69 anos de idade, paciente do Sistema Único de Saúde – SUS (CNS n.º 706 5033 5613 4999), o fornecimento do medicamento GABAPENTINA 300mg, de acordo com sua respectiva prescrição médica.

Promotora de Justiça: Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos (em exercício)

Protocolo: 583194**Ministério Público do Estado do Pará****Extrato da Portaria nº 07/2020-MP/5ªPJM**

A Promotora de Justiça titular do 5º Cargo de Marituba, Eliane Cristina Pinto Moreira, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da Resolução nº 023/2007 do CNMP de 17/09/2006, torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 002235-025/2020, em trâmite na Promotoria de Justiça de Marituba, localizada na Rua Cláudio Barbosa da Silva nº 380, Marituba, Pará.

Portaria nº 07/2020-MP/5ªPJM

Objeto: Inquérito Civil instaurado em face dos municípios de Belém/PA, Ananindeua/PA, Marituba/PA, do Estado do Pará, das empresas GUAMÁ TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA, REVITA ENGENHARIA S/A, VEJA VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S/A – VVR e SOLVI PARTICIPAÇÕES S/A, visando a apuração de ações e omissões no processo de instalação da Central de Processamento e Tratamento de Resíduos Sólidos – CPTR, localizada no município de Marituba, desde o licenciamento ambiental do empreendimento, ocorrido em 2009, até dos dias atuais; A apuração da ocorrência de danos ou riscos socioambientais ainda pendentes de solução e/ou tratamento judicial ou extrajudicial, inclusive decorrentes de fatos praticados após a propositura da Ação Civil Pública ajuizada pelo Parquet no ano de 2017. Eliane Cristina Pinto Moreira, Titular do 5º cargo de Promotor de Justiça em Marituba/PA.

Protocolo: 583190**Portaria n.º 416/2020-MP/SGJ-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o n.º 17390/2020 e 17391/2020, ambos em 19/8/2020; CONSIDERANDO os termos da decisão proferida pela Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, às fls. 22-24.

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994,

RESOLVE:

I – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar eventuais irregularidades praticadas pelo servidor, registrado sob a Matrícula n.º 999.1233, por infringência, em tese, ao disposto no art. 177, VI, da Lei Estadual n.º 5.810/94.

II – DESIGNAR a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, constituída por meio da Portaria n.º 6.798/2019-MP/

PGJ, de 12/11/2019, publicada no D.O.E. de 26/11/2019, composta pelos servidores estáveis CARLOS VINICIUS REIS DOS SANTOS (Presidente), JOSÉ VENICIUS FRANCO DE OLIVEIRA e JOEL CARLOS DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO (Membros), para atuarem no processo.

III – FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 16 de setembro de 2020.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

área técnico-administrativa

Portaria n.º 421/2020-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, os termos do expediente protocolizado sob o n.º 19161/2020, em 15/9/2020,

RESOLVE:

I – CONVOCAR os servidores abaixo relacionados, para realizarem plantão presencial, em dias não úteis, para auxiliarem o Centro de Apoio Operacional Constitucional na tarefa de distribuição das notícias de fato eleitorais, por zonas eleitorais, aonde existe mais de um Promotor de Justiça Eleitoral, no sistema integrado do Ministério Público/SIMP, na plataforma FAC ELEITORAL, no período de 26/9 a 29/11/2020:

26/9/2020 - ANA CLAUDIA DE AZEVEDO BANHOS;

27/9/2020 - ANA PAULA NOGUEIRA DE ARAÚJO FARIAS;

03/10/2020 - ALDAIR DE CASTRO JUCÁ;

04/10/2020 - ALYNE FURTADO FRAZÃO;

10/10/2020 - FRANCO ANDREI DOS SANTOS CARDOSO;

11/10/2020 - EDSON LUIZ FERREIRA TOSTES;

12/10/2020 - ELIZEU DE PAULA GUIMARÃES JUNIOR;

17/10/2020 - MARIA FRANCISCA DOS SANTOS BARROS;

18/10/2020 - MAURICIO MOURA DE LIMA PONTES;

24/10/2020 - NELSILENE PEREIRA CARVALHO;

25/10/2020 - RAIONILVA JOANA LEMOS PONTES;

28/10/2020 - ou data a ser definida como dia do servidor público RODERICK DE SOUZA CANTUARIA;

31/10/2020 - ANA CLAUDIA DE AZEVEDO BANHOS;

01/11/2020 - ANA PAULA NOGUEIRA DE ARAÚJO FARIAS;

02/11/2020 - ALDAIR DE CASTRO JUCÁ;

07/11/2020 - ALYNE FURTADO FRAZÃO;

08/11/2020 - TERESA CRISTINA RODRIGUES CORREA;

14/11/2020 - EDSON LUIZ FERREIRA TOSTES;

15/11/2020 - ELIZEU DE PAULA GUIMARÃES JUNIOR;

21/11/2020 - MARIA FRANCISCA DOS SANTOS BARROS;

22/11/2020 - MAURICIO MOURA DE LIMA PONTES;

28/11/2020 - NELSILENE PEREIRA CARVALHO;

29/11/2020 - RAIONILVA JOANA LEMOS PONTES.

II – CONVOCAR os servidores supracitados, para participarem de treinamento no dia 25/9/2020 (sexta-feira), às 9h, no auditório das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude da Capital. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 23 de setembro 2020.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 583213**ATO N.º 131/2020**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do expediente protocolizado sob o n.º 17252/2020, em 17/8/2020,

RESOLVE:

EXONERAR, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, MILENA MARIA DA SILVA SARMENTO do cargo de Assessor de Promotoria de Justiça de Primeira Entrância, MP.CPCP-102.3, nomeada por meio do Ato n.º 27/2020, datado de 14/2/2020, publicado no D.O.E em 28/2/2020, a contar de 19/8/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 15 de setembro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

ATO N.º 132/2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; e CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o n.º 17252/2020, em 17/8/2020;

CONSIDERANDO a exoneração da servidora Milena Maria da Silva Sarmento do cargo de Assessor de Promotoria de Justiça de Primeira Entrância, por meio do Ato nº 131/2020, datado de 15/9/2020;

CONSIDERANDO que a nomeação não implicará aumento de despesa com pessoal,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, ALESSIO DO CARMO OLIVEIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Primeira Entrância, MP.CPCP-102.3, a contar de 1º/9/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 15 de setembro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 582821